

A 'boa imprensa' compulsória

Ricardo A. Setti

São Paulo perdeu em 1986 uma excelente oportunidade de estender seu pioneirismo ao campo das comunicações — terreno em que, como se sabe, o estado brasileiro ainda engatinha num primitivismo autoritário que remonta à ditadura do Estado Novo. Naquele ano, a Assembléia Legislativa paulista aprovou um projeto do então deputado Fernando Moraes que reorganizava a Fundação Padre Anchieta, entidade responsável pela administração da televisão e da Rádio Cultura — as emissoras educativas do estado. O projeto aproximava a organização da fundação à das chamadas "instituições públicas" existentes na Alemanha Ocidental, visando, simultaneamente, a tirar as duas emissoras da influência política do estado sem que isso significasse entregá-la à exploração comercial.



Muitos alemães, na verdade, não morrem de amores por esse sistema — sobretudo porque, avaliam eles, seu resultado prático é colocar nas telas de suas casas uma televisão muito mais chata do que, digamos, a televisão comercial americana. A verdade, porém, é que uma sólida maioria parece estar convencida de que ele convém, tanto é que ainda não foi alterado.

Com variações, a "instituição pública", nesse campo, é uma criação efetivamente original. Em primeiro lugar, a legislação sobre funcionamento de rádio e televisão cabe não ao governo federal, mas ao do *Land* — equivalente ao estado na federação brasileira. O objetivo é aproximar a televisão e o rádio o mais possível das características e necessidades específicas de cada população regional. Cada *Land* organiza sua "instituição pública" de uma forma diferente, mas a idéia geral básica é atribuir a gestão da televisão e do rádio a um grande conselho composto por membros eleitos por diversas entidades representativas da sociedade que vai receber a programação e ser influenciada por ela: os partidos políticos, proporcionalmente ao número de votos obtidos, sindicato dos jornalistas, associações de professores, entidades que congregam pais de alunos, sindicatos de trabalhadores, igrejas, associação dos advogados.

Esse grande conselho elege uma diretoria executiva, que a ele responde, e que nem sempre tem, no comando, alguém da confiança do partido político que está no governo regional, já que os mandatos dos integrantes dos conselhos são fixos, e os governos no sistema parlamentar alemão podem durar menos do que os quatro anos máximos de mandato dos legisladores. A diretoria executiva administra, e uma diretoria de programação, também escolhida pelo grande conselho — ou, em alguns casos, pela diretoria executiva —, é que opera o que vai ao ar. A renda das emissoras vem de uma taxa paga pelos cidadãos que têm aparelhos, de alguma propaganda comercial e de verbas votadas pelo parlamento do *Land*, que fiscaliza com rigor literalmente germânico sua aplicação.

Parece complicado — mas, como sabemos, dá trabalho movimentar-se na forma superior de vida social e política que é a democracia. O fato é que a televisão alemã, como a de alguns outros países europeus, conseguiu escapar dos excessos da televisão comercial privada, freqüentemente desligada do interesse público (quando não, como acontece não raro entre nós, trabalhando contra ele), e da chateação, do autoritarismo ideológico, dos prejuízos materiais e dos riscos políticos da televisão estatal propriamente dita.

Tudo isso, porém, não bastou para que em São Paulo a lei do deputado Fernando Moraes entrasse em vigor. O então governador Franco Montoro a vetou porque, apesar de sábia, a lei trombava com o fato de que formalmente a Fundação Padre Anchieta é uma fundação privada, não competindo ao legislativo influir em sua organização.

Vale a pena lembrar em detalhes o episódio porque se tratou da tentativa recente mais criativa de contribuição à solução do complexo nó que é a organização dos meios de comunicação eletrônica no país. A Constituinte também enveredou por ali, mas não se pode falar em grande contribuição quando se oscilou entre os defensores do capitalismo selvagem, agregados no *Centrão* e em partidos como o PDS e o PFL, e tentativas descabeladas de controlar a informação, como a contida na proposta de setores de esquerda que pretendiam transformar todas as emissoras em fundações sem objetivo de lucro, virtualmente dominadas por "comitês de trabalhadores". Acabou-se perdendo uma oportunidade excelente de tratar de um assunto vital para um país que pretende ser civilizado, e tudo o que sobrou foi uma tímida disposição atribuindo ao Congresso o poder de "apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão" (artigo 50, inciso XII do projeto de constituição).

Como tem uma enorme má consciência nesse terreno, o Estado brasileiro oscila entre a permissividade e o controle, utiliza as concessões como moeda no balcão do fisiologismo — veja-se a farta distribuição de rádios FM que nutriram os cinco anos de mandato para o presidente José Sarney — e trabalha na base de cartórios vergonhosos (basta recordar o exemplo recente de um jornalista, amigo do Planalto, que sem ter sequer um único transistor e sem dispor de qualquer capital significativo, recebeu uma concessão de FM no Nordeste, vendendo-a, no ato, por 70 mil dólares).

Deve ser com base nessa má consciência, somada à omissão praticada pela Constituinte, que o deputado Maurílio Ferreira Lima, do PMDB de Pernambuco, apresentou o projeto ora silenciosamente deslizando pela Câmara dos Deputados, estabelecendo a concessão permanente e obrigatória pelas emissoras de televisão, de cinco minutos diários para a divulgação dos trabalhos da Câmara e do Senado. Uma espécie de *mini A Voz do Brasil* como se não bastasse o horror que é essa uma hora diária que os brasileiros são obrigados a suportar no rádio somada à meia hora adicional desse primor de incompetência e burrice que é o *Projeto Minerva* — sem contar, é claro, os acordes maranhenses com que o presidente Sarney nos brinda com seu *Conversa ao pé do rádio* (é verdade que não compulsoriamente) e a sem-cerimônia com que, volta e meia, um ministro requisita uma rede nacional de rádio e televisão. Até o da Agricultura, Íris Rezende, andou cantando loas às supersafras, sem contar o repolhudo nó da gravata do da Justiça, Paulo Brossard, que encheu nossos vídeos para ameaçar funcionários grevistas, meses atrás.

Muita coisa se poderia dizer especificamente sobre o projeto do deputado Maurílio. Mas fiquemos com uma só indagação: não seria melhor, ao invés de *obrigar* o público a engolir notícias interesseiras sobre congressistas, feitas por funcionários públicos pagos pelo contribuinte, que deputados e senadores trabalhassem de forma relevante? Bastaria isso para que eles fossem notícia e tivessem "boa imprensa". "Boa imprensa" compulsória — e paga — é uma vergonha.